SPI - Secretaria de Primeira Instância

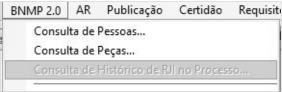
COMUNICADO CONJUNTO Nº 2484/2018 (Processo CPA nº 2018/153202)

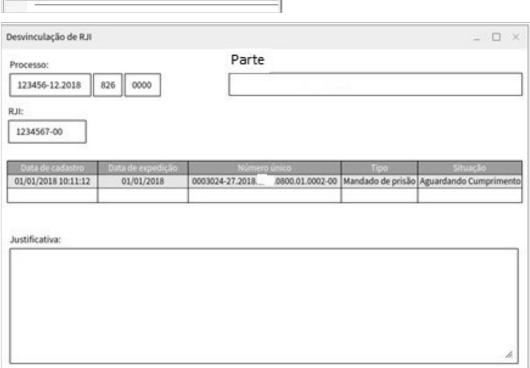
Republicado por conter alterações nos itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 2 e 3/b.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, no contexto do Comunicado Conjunto nº 2690/2017 COMUNICAM aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que processam feitos da área criminal, execução criminal, família e infância cível que os procedimentos do módulo BNMP 2.0 foram atualizados no sistema SAJ-PG5 (em dezembro de 2018), em especial quanto ao RJI, observadas as orientações que seguem:

- 1) RJIS: O Registro Judiciário Individual RJI é uma numeração nacional atribuída pelo BNMP 2.0 à pessoa e conta com as seguintes funcionalidades:
- 1.1) Vinculação e Desvinculação de RJIS: No menu "BNMP 2.0" estão disponíveis duas funcionalidades: "Vincular RJI" e "Desvincular RJI", no item "Consulta de Histórico de RJI no Processo".

A vinculação e desvinculação de RJI, está liberada para os perfis de Oficial Maior e Escrivão, Escrevente, Escreventes-Chefes, Escreventes de Sala e Assistente Judiciário.







- **1.2)** A **vinculação do RJI** é aplicável, em especial, quando no processo em que ocorrer a emissão da Guia não houver RJI cadastrado para a parte, hipótese em que, antes da vinculação, a Unidade Judicial deverá verificar o campo próprio na tela de "Cadastro de Partes e Representantes".
- **1.3)** A desvinculação de RJI do sistema SAJ é aplicável aos casos em que este foi atribuído de maneira errada à pessoa, seja por equívoco quanto aos dados qualificativos (erro na escolha da pessoa e/ou parte que apresenta dados falsos) ou mesmo quando o RJI vinculado não possui documentos, e a mesma pessoa possui outro RJI válido com documentos expedidos, ou ainda, quando o réu informar o nome de outra pessoa, como por exemplo, um irmão e etc...

A funcionalidade de desvinculação de RJI exibe lista de peças vinculadas ao RJI, mas não apresenta mensagem de alerta que há peças vinculadas e não impede a desvinculação mesmo que a Parte/RJI possua processos e peças deste TJ/SP ou de outros Tribunais.

Por tal razão, <u>antes de realizar os procedimentos, imprescindivelmente</u>, a Unidade deverá verificar se há peças vinculadas e, se o caso, regularizar as peças desse RJI, e, somente após a análise e ajustes necessários dessas peças efetuar a desvinculação do RJI errado e vinculação do RJI correto.

Caso o usuário encontre peças emitidas por outro Tribunal (identificação pelo número) relacionadas ao RJI a ser desvinculado, deverá proceder a comunicação aos respectivos Juízos para regularização.

Ao realizar a desvinculação deverá ser informado o motivo no campo "Justificativa".

A desvinculação do RJI gera efeito somente na parte do SAJ/PG5. Não gera efeito no CNJ e não unifica peças entre os RJIs.

Recomenda-se, antes de qualquer regularização, consulta ao material de perguntas frequentes, conforme o endereçamento ao final deste Comunicado.

Recomenda-se ainda, a máxima atenção na utilização dessas funcionalidades de vinculação e desvinculação.

1.4) As funcionalidades de vinculação e desvinculação se aplicarão também em **questões técnicas** originárias do sistema BNMP 2.0 do CNJ.

Alguns RJIs estavam inconsistentes tecnicamente e foram desabilitados pelo CNJ em seu sistema (BNMP 2.0-CNJ).

Ao utilizar um RJI no SAJ ocorre a verificação no BNMP 2.0 do CNJ.

Assim, pode ter ocorrido, por exemplo, a emissão ou o cumprimento do mandado em um RJI que agora está indisponível no CNJ, ou ainda atribuído a outra pessoa.

No cumprimento do mandado, na emissão da Guia, nas diversas atividades do BNMP 2.0 que demandam comunicação com o CNJ, o RJI desabilitado não é reconhecido.

Nessas hipóteses consultar também o material de perguntas frequentes, conforme o endereçamento ao final deste Comunicado.

- **1.5)** A tela de "Consulta de Histórico de RJI" (Menu: BNMP 2.0) armazena as operações realizadas de vinculação e desvinculação, com a respectiva data, usuário que realizou e a justificativa.
- **1.6)** Nos casos de vinculação ou desvinculação de RJI, o sistema emite uma **certidão** correspondente à funcionalidade utilizada. A certidão ficará disponível nos autos digitais (processos digitais) ou no gerenciador de arquivos (processos físicos) para a impressão e juntada nos autos.
 - ✓ Certidão Vinculação RJI (Exclusivo BNMP 2.0)
 - ✓ Certidão Desvinculação RJI (Exclusivo BNMP 2.0)

JSP

As certidões já foram disponibilizadas no sistema e apresentam os dados de qualificação e documentos da parte no SAJ/PG5, acrescida de novo campo intitulado "Informações completas da parte no BNMP" que exibe os dados extraídos do BNMP 2.0 do CNJ.

Em decorrência da disponibilização desse novo campo, a "Certidão Complementar Desvinculação de RJI – Consulta de Dados – BNMP 2.0", código 505254, da categoria 13, será colocada "fora de uso" em 03 (três dias úteis), sendo desnecessária a adoção dos demais procedimentos elencados nos itens "b" a "d", e que compunham a versão original deste comunicado disponibilizada nos DJEs de 17/12/2018, 08/01/2019, e 10/01/2019, suprimidos nesta revisão e que ficam revogados.

Por ora, na atividade de desvinculação do RJI, o sistema não apresentará na certidão o RJI da parte selecionada em campo específico.

- **1.7)** Considerando as diversas hipóteses de cenários de regularização de RJIS está disponibilizado rol de perguntas frequentes com os respectivos procedimentos nos acessos:
- a) Intranet/Capacitação em Sistemas/Como fazer na pratica/BNMP 2.0, no título: Dúvidas Frequentes RJI, ou no link: http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/Capac
- b) Intranet/ Saiba Sobre/Orientações Gerais/Cartórios, Criminal ou Execução Criminal, no título Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), Dúvidas Frequentes RJI ou no link: http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios

Recomenda-se a leitura dessas hipóteses, antes de proceder às regularizações na Unidade.

2) Resultado da Pesquisa de RJI:

Além das possibilidades de filtros (Nome da Pessoa, Número RJI, Nome da Mãe, Processo), a tela passa a apresentar, no rodapé direito, a paginação e o total de registros no BNMP 2.0, vide figura a seguir:



- 3) Contatos:
- a) Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas no e-mail: bnmp20@tjsp.jus.br.
- b) Para questões técnicas efetuar abertura de chamado: INTRANET/Tecnologia da Informação/Atendimento de Informática.
- c) Acesso para consulta ao sistema do CNJ BNMP 2.0-WEB, mediante solicitação do Juiz ou Escrivão no e-mail: corregedoria.sistema@tjsp.jus.br, informando: NOME, CPF, E-MAIL INSTITUCIONAL, MATRÍCULA, TELEFONE, VARA E COMARCA, indicando também que o acesso é para o BNMP 2.0-CNJ-WEB.